



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal

“Concede Licença a pedido de 60 dias ao Vereador João Machado Neto para tratar de assuntos de interesse particular”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

D E C R E T A

Art. 1º - Conforme solicitação via requerimento fica concedido licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao Vereador JOÃO MACHADO NETO, pelo prazo de 60 (Sessenta) dias contados do dia 1 de novembro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Durante o período de licença do titular do cargo será convocado o primeiro suplente da coligação.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2019.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Nova Xavantina-Mt, 21 de outubro de 2019.

Paulo Cesar Trindade
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal